

a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira:

Nome	Data de nascimento
Rosângela Cipriani	27-11-2011

25 de Maio de 2011. — Pelo Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, inspectora superior.

204723631

Despacho n.º 7852/2011**Lista n.º 124/10**

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 17 de Maio de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Bruno Upa Dafubigin Santos Mendes	23-08-1991
Paulo Victor da Fonseca Lago	24-12-1984
Edvan Gomes da Silva	12-01-1979
Jair Marcilio	20-09-1953
Adelaide Ferreira Marcilio	20-04-1970
Obadias Pinheiro da Silva	24-01-1990
Eduvlav Evaldo dos Santos	08-04-1971

25 de Maio de 2011. — Pelo Director Nacional, (*Manuel Jarmela Palos*), *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, Inspectora Superior, Chefe de Departamento de Nacionalidade.

204723186

Despacho n.º 7853/2011**Lista n.º 120/10**

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 18 de Maio de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Ana Lucia Santos de Sousa	22-06-1965
Jackeline Pereira Maria de Sales Alves	18-01-1981
Antonio Carlos Correa	06-04-1983
Kellen Cristina Neves	22-06-1978
Dioneide Vieira Oliveira	19-08-1978
Enéias de Souza Pereira	10-11-1967
David Nunes Fonseca	29-12-1955
Joquebede Travizani Dias	31-03-1984
Fabio Rodrigo Nunes	29-06-1981
Gilclebis Costa Mascarenhas	04-02-1968

25 de Maio de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

204722498

Despacho n.º 7854/2011**Lista n.º 121/10**

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 17 de Maio de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e

Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Ana Lucia de Lima	14-07-1975
Fabiano Ubaldino de Sousa	12-08-1980
Antônio Rosa de Lara	10-07-1977
Lourdes Pereira dos Anjos Neves	24-06-1968
Isabela Alexandre Mártir	27-04-1980
Marco Túlio Mártir Pinto	21-04-1984
Carlos Roberto Conceição Paiva Gama	09-03-1952
Willian da Silva Moraes	03-11-1985
Maria de Jesus da Mota Leal	18-04-1962
Débora Barros Bastos Barão da Silva	03-12-1972

25 de Maio de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

204722708

Despacho n.º 7855/2011**Lista n.º 9/11**

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 18 de Maio de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Luzia Maria Silva Souza	13-12-1968
Henrique Souza Zatta	14-07-1992
João Carlos de Castro	25-06-1972
Andre Sales de Oliveira	21-08-1985
Fabiana Cristina Castro Modesto	14-10-1976
Ricardo Neri Carvalho	19-06-1970
Cleonice Lopes Pinto Gonçalves	25-06-1975
Adriana Pereira de Campos de Almeida Silva	17-07-1979
Natan Wagner da Silva	18-09-1975
Edilana Botelho Gomes	13-11-1986

25 de Maio de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, Inspectora Superior.

204723689

Despacho n.º 7856/2011**Lista n.º 8/11**

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 18 de Maio de 2011, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Kachia Hedeny Techio	03-11-1971
Elizângela Loureiro de Souza	23-11-1979
Mariana Patricia Pereira da Silva Santos	06-11-1982
Edmar Luzia de Almeida Junior	09-09-1992
Bruno Silva César	31-12-1982
Ruth Ellen Ferreira de Almeida	01-02-1991
Adriene Caline Nunes da Silva	17-06-1974
Simone Maria Alencar de Macêdo	07-02-1970

Nome	Data de nascimento
Alex da Silva	03-07-1977
Barbara Bastos Gonçalves Lopes.....	17-04-1989

25 de Maio de 2011. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*, Inspectora Superior.

204723664

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7857/2011

Entre as obrigações recentemente assumidas por Portugal no âmbito do acordo assinado com o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia conta-se a de agilizar a implementação da reforma do mapa judiciário, criando 39 comarcas, com apoio de gestão acrescido e com novos métodos de gestão, promovendo, assim, a racionalização e a eficiência da gestão das infra-estruturas e serviços públicos.

Tal implica uma aceleração do calendário previsto pelo Conselho de Ministros em 17 de Fevereiro, através da Resolução n.º 17/2011, que fixou medidas prioritárias tendentes à concretização de reformas com vista ao melhoramento da eficiência operacional da justiça.

Duas das medidas consideradas prioritárias na área da «introdução de novos modelos de gestão nos tribunais, promovendo a eficiência e o combate às pendências e à lentidão processual» são a criação de medidas de apoio ao aumento de produtividade de magistrados e funcionários e a implementação de políticas de transparência sobre a tramitação dos processos e tempos de decisão, adoptando novos meios de produção e divulgação de dados estatísticos sobre a actividade judiciária.

É, na verdade, consensual a necessidade de dar formação adequada em técnicas de gestão e no uso eficaz de ferramentas informáticas no sector da Justiça, e de promover a uniformização das práticas adoptadas por funcionários dentro do mesmo tribunal.

Ora, fruto do trabalho pioneiro tornado possível não só pela dedicação e engenho de vários oficiais de justiça, mas também pelas reformas organizativas introduzidas pela aplicação experimental do novo Mapa Judiciário, em especial nos juízos de execução da comarca de Grande Lisboa Noroeste, foi criado o denominado Projecto X.

Este projecto tem várias componentes, todas elas inseridas num novo modelo de gestão das secretarias assente numa abordagem multifacetada que envolve componentes relacionadas com a liderança de equipas, a motivação, a gestão de conflitos e, acima de tudo, uma organização dos métodos e processos de trabalho recorrendo às soluções tecnológicas possíveis que mais se adequam à obtenção eficaz e eficiente dos resultados pretendidos.

Graças ao Projecto X, tem sido possível rentabilizar muito o trabalho produzido, o que permitiu logo no mês de Fevereiro de 2010, no qual entraram 1458 processos, findar estatisticamente 2386 processos e na secretaria 3737 processos.

Mediante uma ponderada distribuição de tarefas, consegue-se potenciar ao máximo a produtividade da equipa, com resultados inequivocamente positivos.

Assim, deve assegurar-se a devida difusão dos procedimentos característicos do Projecto X por todos os tribunais, na medida das possibilidades existentes e recorrendo a todos os métodos de divulgação possíveis, em especial em estreita ligação com o Centro de Formação de Funcionários de Justiça (CFFJ) e a Divisão de Planeamento e Organização da Formação (DPOF), ambos da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), e com o Grupo Dinamizador da Detecção e Liquidação de Execuções e os espaços que este gere nas redes sociais, tirando, assim, partido das potencialidades que estas oferecem através da Internet.

Nestes termos:

1 — Determino que a DGAJ promova o mais rapidamente possível, dando prioridade aos tribunais que tramitem processos executivos e que tenham menores taxas de eficiência:

a) A realização de acções de formação de formadores, ministradas em estreita colaboração e com a participação activa dos funcionários judiciais responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação prática do Projecto X, com vista a capacitar um número suficiente de formadores para ministrar as acções de formação seguidamente descritas;

b) A elaboração de materiais de apoio às acções de formação, que condensem de forma didáctica as boas práticas que caracterizam o Projecto X, devendo os materiais de apoio ser preparados em estreita colaboração e com a participação activa dos funcionários judiciais responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação prática do Projecto;

c) A preparação de uma versão resumida, em linguagem simples, destinada à divulgação pública do projecto, dos seus objectivos e dos seus resultados, nos vários sítios institucionais do Ministério da Justiça e dos seus organismos;

d) Acções de formação de funcionários judiciais, na vertente de formação contínua, que visem a divulgação e o ensino das várias componentes do Projecto X, nomeadamente as relacionadas com:

Organização dos métodos e processos de trabalho, com vista a aumentar a eficiência;
Métodos de controlo da produtividade;
Utilização eficiente dos meios informáticos ao dispor;
Liderança de equipas;
Motivação; e
Gestão de conflitos.

2 — O Director-Geral da Administração da Justiça deve, no âmbito dos seus poderes próprios:

a) Ordenar a realização dos procedimentos necessários à efectivação do presente despacho, devendo, a curto prazo, tomar as medidas preparatórias de acções de formação, pelo menos nos juízos de execução de Lisboa, Vila Nova de Gaia e Oeiras, por forma a melhorar as respectivas taxas de eficiência;

b) Promover a participação dos funcionários judiciais dos tribunais e juízos onde se realizarem as acções de formação.

3 — Louvo publicamente a escritvã de direito, Luísa Coelho, pelo seu conhecimento, pelo seu esforço e pela sua dedicação e, especialmente, por, em colaboração com todos os que com ela trabalham — juíza-presidente, magistrados, administrador e funcionários de justiça —, ter criado e implementado um modelo de organização da secretaria judicial e de trabalho em equipa evidenciando sempre um forte sentido de responsabilidade e de capacidade de liderança e, especialmente, pelo relevante aumento da produtividade do serviço.

19 de Maio de 2011. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

204723697

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 1198/2011

Por deliberação do Conselho Directivo do INML, I. P. em sessão de 5 de Janeiro de 2011, foi autorizada a cessação das funções no cargo de directora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Sul, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2011, da Prof.ª Doutora Rosa Helena Arnaut Mota Henriques de Gouveia.

18 de Maio de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

204721744

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso n.º 11865/2011

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável — Tendo em consideração que não existem, à presente data, reservas de recrutamento, quer na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, quer junto da ECCRC (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), em cumprimento com do determinado no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e 19.º da Portaria n.º n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 17 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do